



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

RESOLUÇÃO Nº 01/89

Dispõe sobre Fixação de Residência de Vereador deste Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, autoriza o Vereador Alanildo Medeiros Fixar residência fora deste município.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1989.

Maria da Glória Borges da Silva
-Presidente-

Edimilson Esteves da Silva
- Lº Secretário-